Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 1245

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

Contratante: Associação da Instância de Governança Regional Pontal Paulista de Turismo – IGR-PP, CNPJ nº 47.479.798/0001-60.

Contratada: Ação Criativa LTDA, CNPJ nº 22.373.324/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo da Região Turística Pontal Paulista, compreendendo planejamento, diagnóstico estratégico, definição de estratégias, elaboração de plano de ação, monitoramento, acompanhamento, consolidação e validação do plano final, conforme Plano de Trabalho e de Referência, menor preço, conforme Lei 13.019/14.

Origem dos Recursos: Termo de Fomento nº 997811/2026 – Ministério do Turismo – MTur.

Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2026.

Pirapozinho/SP, 29 de junho de 2026.

Jurandir Aparecido de Lima
Presidente
IGR Pontal Paulista de Turismo



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP